



Planejamento Urbano, Patrimônio Cultural e Meio Ambiente na Cidade do Rio de Janeiro

As entidades abaixo relacionadas vêm a público se manifestar contrárias às alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal do Rio de Janeiro, promovidas pelo Decreto Municipal nº 53.302, de 6 de outubro de 2023.

Tal ato criou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE (unidade 2300), extinguindo a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, incorporando e submetendo suas atribuições e poderes à referida estrutura ora criada, que engloba a também extinta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS.

O novo órgão passa a abranger, inclusive, o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH, fazendo com que, na prática, a estrutura de proteção do patrimônio cultural passe a estar submetida ao órgão de desenvolvimento econômico, como já estavam, desde o início de 2021, o licenciamento urbanístico e o licenciamento ambiental. Tais serviços são essenciais para garantir o controle do parcelamento, o uso e ocupação do solo, a proteção do patrimônio cultural e a proteção do meio ambiente. Por esta razão, devem estar alocados em órgãos próprios, dedicados essencialmente a essas matérias.

O órgão que tem a atribuição de regular o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano, o que tem a atribuição de proteger o patrimônio cultural, e o que tem a atribuição de proteger o meio ambiente não podem estar submetidos ao órgão cuja atribuição principal é fomentar as atividades econômicas, inclusive imobiliárias. Esta situação evidencia claro conflito de interesses, que pode resultar em graves comprometimentos da qualidade urbana e ambiental da cidade do Rio de Janeiro, bem como do patrimônio cultural carioca

As entidades signatárias deste documento reivindicam que o Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Paes revogue o Decreto nº 53.302, de 6 de outubro de 2023 e, mais que isso, recomponha urgentemente os órgãos de planejamento urbano, de patrimônio cultural e de meio ambiente com suas funções de licenciamento e fiscalização, fortalecendo-os com novos quadros técnicos contratados por meio de concurso público.



Rio de Janeiro, 26 outubro de 2023.

IAB-RJ – Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio de Janeiro

CAU-RJ – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

ABAP – Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas

SARJ – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Rio de Janeiro

IBDU – Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico

IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional

ABEA – Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas do Rio de Janeiro

SENGE-RJ – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro

FAM-RIO – Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro

LEDUB – Laboratório de Estudos das Transformações do Direito Urbanístico Brasileiro

BR Cidades RJ

GAE – Grupo Ação Ecológica

Clube de Engenharia do Brasil

Observatório das Metrópoles

Associação de Moradores Renova Urca

Prourb – Programa de Pós-graduação em Urbanismo da UFRJ